

C

ontrolle externo e cidadania

Luciano Caparroz Pereira dos Santos

Advogado especialista em Direito Eleitoral formado pela PUC/SP. É membro-cofundador e diretor do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE). Foi o presidente das Comissões de Direito Político Eleitoral (2001 a 2003) e de Combate ao Nepotismo (2007 a 2009) da OAB/SP. Atualmente é membro da Comissão de Controle Social e Gastos Públicos da OAB/SP. É presidente: da Comissão Contra o Caixa Dois nas Campanhas Eleitorais da OAB/SP; do Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. É conselheiro do Conselho de Transparência do Estado de São Paulo representando a OAB/SP

Vivemos um momento da democracia brasileira em que a sociedade busca cada vez mais exercer a cidadania de forma plena, não se contentando em apenas escolher seu representante e depois revalidar ou não este voto a cada eleição.

Esta participação inclui conquistas importantes da sociedade civil organizada como a LAI (Lei de Acesso à Informação) que permite a qualquer pessoa obter informações públicas e pode promover um monitoramento dos órgãos públicos e seus dados, tornando-os mais transparentes.

Um bom exemplo também deste desejo de participação direta são as manifestações de junho de 2013, que mudaram o cenário mais recente da participação cidadã.

Neste contexto, os dirigentes mais perceptivos e que têm interesse no aprimoramento da democracia podem interagir com a sociedade realizando parcerias com estes grupos e entidades, facilitando esta participação e estimulando ainda mais este interesse.

Ainda que a maioria silenciosa não tenha se dado conta da necessidade desta participação, estes mecanismos vão aos poucos sendo implementados e os avanços são muito claros.

Para que esta participação seja ainda mais efetiva, a sociedade civil e os cidadãos comuns têm como aliados os Tribunais de Contas, órgãos de controle externo responsáveis pela fiscalização

das contas dos gestores públicos, que buscam evitar os desvios e zelar pelo cumprimento das regras e leis a que estão submetidos.

Conseguir esta interação e uma maior participação é o grande desafio destes tribunais e muitos têm obtido grande sucesso, seja através de seminários ou das Escolas de Contas, que desenvolvem cursos e debates para auxiliar na formação do cidadão.

Para o cidadão comum isto é muito importante, pois para acompanhar as contas e ter acesso às informações de forma inteligível, nem sempre é fácil e muitas vezes requer algum conhecimento. Neste contexto, as Escolas de Contas podem contribuir na preparação do cidadão e como um difusor para estimular esta participação.

As Escolas de Contas também exercem papel fundamental no aprimoramento técnico dos servidores de todas as esferas, pois proporcionam a eles subsídios e informações para melhor desenvolverem suas funções.

Para contribuir com este empoderamento da sociedade, precisamos ter instituições fortes e estruturadas que deem suporte e atendam estas demandas. O agente público, por sua vez, tem a obrigação de tornar transparentes todos os atos públicos e facilitar a obtenção dos dados a qualquer cidadão. De nada adiantaria ter uma boa fiscalização, controle prévio e cobrança dos resultados se os dados não estiverem disponibilizados de forma clara aos contribuintes. O perfil de funcionário centralizador e resistente à ideia de compartilhar os dados ficou no passado; o que se espera é uma cooperação mútua em que todos contribuem para alcançar a excelência na gestão pública e no atendimento ao contribuinte.

Isto tudo pode parecer ser óbvio para alguns, mas a maioria da população ainda não tem a consciência da importância e da necessidade de um acompanhamento da vida política ativa, nem tampouco de sua capacidade para realizar transformações.

Do ponto de vista dos tribunais de contas, ainda que se possa criticar a forma como se constituem e até mesmo de suas decisões, é inegável a atuação de seu corpo técnico na prevenção e fis-

calização, evitando que muitas mazelas ocorram.

1 Experiências práticas

Recentemente ocorreu no Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento de recurso que buscava liberar o registro de candidatura de gestor público que tinha tido seu registro indeferido em instâncias inferiores por causa de desaprovação de suas contas como ordenador de despesa. O STF decidiu então que mesmo estas contas deveriam ser confirmadas ou não pelas casas legislativas.

Aqui cabe uma reflexão, pois ao assim decidir o STF beneficiou algo em torno de 5.000 candidatos que estavam impedidos de participarem das eleições por gestão temerária ou lesiva aos cofres públicos.

Ao considerar que mesmo as desaprovações de contas de ordenadores de despesa, que até então tinham tratamento diferente das contas de governo, tenham que ser submetidas à confirmação pela casa legislativa, o STF retira dos tribunais de contas a independência como órgão de controle externo da administração pública e pode enfraquecer o trabalho desenvolvido por técnicos competentes que analisam com o rigor necessário estas contas.

O tema não está totalmente decidido, pois ainda encontra-se pendente de análise de embargos; considerando-se que a votação foi extremamente apertada (6 x 5), espera-se ainda uma modificação e diversas entidades da sociedade civil bem como órgãos de controle externo e suas associações têm se mobilizado nesse sentido.

Podemos discutir e avaliar o objetivo dos tribunais e suas atribuições, mas este exemplo demonstra a resistência em se submeter à necessidade de controle externo, e ainda mais por se tratar da aplicação de uma lei que foi construída com a maciça participação da sociedade civil e com o devido exercício cidadão constitucional, isto sem adentrar no mérito da transferência da decisão para casas legislativas onde seus membros não detêm o conhecimento necessário para a avaliação destas contas e torna o julgamento meramente político com as suas consequências que já conhecemos, via de regra.

Estas citações servem para demonstrar o que foi mencionado no início sobre a participação do cidadão e das organizações da sociedade que, com um olhar muito transparente, buscam o aperfeiçoamento do estado democrático de direito e a uma maior participação direta na vida política.

As próprias associações dos tribunais e outros interessados no assunto têm debatido estes e outros temas importantes para o fortalecimento dos tribunais. É necessário que não se percam conquistas importantes no controle social, no controle externo do poder público, ao contrário, é preciso aumentar este controle para que sejam evitados desvios como os que estamos presenciando na maior estatal do país, que poderiam ter sido evitados se os mecanismos de controle tivessem sido cumpridos com o devido rigor, sem entrar no mérito da conjuntura política.

2 Desafios

Pensando assim, somos todos responsáveis em alguma medida: agentes públicos, por terem a obrigação de cumprir com seu mister de zelar pelo bem público, por uma administração que atenda os interesses da sociedade, de modo transparente e eficaz, com o menor custo possível; a sociedade, saindo do comodismo de somente criticar e esperar que o estado (ou representantes ou agentes públicos) resolva todos os problemas. É certo que, sem uma participação conjunta, sem a mente aberta e boa vontade, não chegaremos ao lugar que sonhamos. E não basta sonhar, somos todos responsáveis e, portanto, temos que atuar e contribuir.

Temos várias possibilidades e com os tribunais de contas se abre uma boa janela, considerando que dispõem de corpo técnico de excelência, possuem vocação para o controle preventivo e realizam fiscalização concreta. Esses tribunais podem apresentar os resultados em que todos podem avaliar e participar alcançando também um suporte para encontrar respostas às suas dúvidas e treinamento para desenvolver esta aptidão com um olhar mais voltado aos números e os resultados, exemplificando, dados sobre a educação, saúde, orçamento, os resultados efetivos com números

já avaliados e destacados que podem ser usados como exemplos positivos para serem copiados e os negativos para serem evitados.

Temos bons exemplos pelo Brasil afora e com certeza muitos outros surgirão. Podemos ainda construir caminhos para o aperfeiçoamento de mecanismos que fortaleçam os tribunais e debater como isto pode se dar, bem como estimular a sociedade a ter este olhar que busca trabalhar em uma conjuntura diferente da que vimos até então, na qual cada um é responsável por seu quinhão. A soma deste trabalho vai com certeza nos remeter a um Município, um Estado e uma União muito melhores do que estamos vivendo. Pode parecer um sonho, mas plenamente possível considerando nossa capacidade criativa e espírito idealizador.

Há muitos problemas a serem resolvidos, desafios não faltam. Vivemos momentos de grande inflexão e de transformações sociais, avanços especialmente no campo tecnológico que podem melhorar a condição de vida de todos os brasileiros, se atuarmos com sabedoria e aproveitando toda a experiência já vivida.

Poderia ter seguido a linha da cientificidade para exemplificar e justificar o pensamento, mas preferi seguir o caminho da vida prática e do dia a dia, do cotidiano. Que a nossa nação seja exatamente o que almejamos: justa, solidária e pacificadora.

3 Concluindo

Pensando no caso específico da cidade de São Paulo avançamos muito no campo da transparência, do controle interno e externo e temos o grande desafio de fazer continuarem estes avanços aproveitando a sinergia estabelecida com a sociedade civil e os mecanismos criados especialmente no Tribunal de Contas, a Escola de Contas e as diversas ferramentas desenvolvidas como a Controladoria Geral do Município, lembrando que esta apropriação e utilização pela sociedade dependem muito ainda do estímulo dos gestores públicos aliado ao esforço de alguns abnegados que insistem em difundir práticas republicanas e moralizadoras do bem público.